

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 547

DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra da Silva no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Memorando nº 82/2014...

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, inscrita no CPF sob nº 069.895.897-79, a ser empenhado no elemento de despesas: 3390.30.00.00, para cobrir despesas com a aquisição de uma placa mãe modelo GA-H61 — M S1 para computador da contabilidade tomb. 174 desta Câmara Municipal, nos termos do art. 5°, inciso II da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Unidade de Contabilidade.

Art. 4º A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soon & Nock to Lagracher Sodré Rodolfo Wagmocher Presidente